



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 190, DE 24 DE AGOSTO DE 2023

**CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
CUIABANO AO SENHOR CARLOS
ROBERTO CABRAL DA SILVA.**

A Câmara Municipal de Cuiabá aprovou e o Presidente, no uso das atribuições previstas no inciso IV do art. 16 da Lei Orgânica do Município de Cuiabá, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Cuiabano ao Senhor **CARLOS ROBERTO CABRAL DA SILVA**, pelos relevantes serviços prestados ao município de Cuiabá.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Cuiabá - MT
Em 24 de agosto de 2023.

VEREADOR CHICO 2000
PRESIDENTE

